

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 14- REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES-QUADRIÊNIO 2021/2025 letra “f” do artigo 35 do Estatuto Social, combinado com os artigos 5º e 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES - SAINT. MORITZ COUNTRY CLUB MAIRIPORÃ - SP.

Às 10:00 horas, do dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em segunda convocação, na sala do Conselho de Administradores do *SAINT MORITZ COUNTRY CLUB*, em Mairiporã - SP., reuniu-se o Conselho de Administradores da referida entidade, em atendimento a convocação expedida em novembro do corrente ano, sob a presidência do Conselheiro Carlos Roberto Mugnaini, em substituição ao Presidente Fábio Tizzani, que precisou ausentar-se por motivos de ordem pessoal. Presentes conselheiros efetivos e conselheiros vitalícios, conforme lista de presença. O Vice-Presidente Carlos Mugnaini deu início à presente reunião, convocada extraordinariamente, com objetivo de tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação e deliberação da ata da comissão especialmente nomeada para análise do Instrumento Particular de Comodato nº 001/2023 firmado entre o Saint Moritz Country Club e a Prefeitura Municipal de Mairiporã:** O Vice-Presidente apresentou aos presentes, um sumário dos itens discutidos e constantes da ata da reunião realizada em 14 de setembro de 2024, ocasião na qual foi analisado o “INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.836/23 - COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ – INSTRUMENTO ESTE ASSINADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, pela comissão responsável, conforme estabelecido na ata 13 da reunião realizada em 17 de agosto de 2024. Conforme deferido na referida reunião, foram elencados os principais pontos discutidos e seus respectivos esclarecimentos e ajustes. Ao tomar a palavra, o Presidente da Diretoria Executiva, Vagner Rodinick explanou brevemente sobre as possibilidades para o parcelamento do débito de IPTU dos anos de 2015 e 2016. Após considerações, ficou acordado aguardar o andamento e desfecho do processo e, caso necessário, consultar um Advogado especializado em Direito Tributário, a fim de obter orientações sobre a melhor conduta a ser adotada. Adicionalmente, está em negociação o pedido de isenção de cobrança do IPTU referente ao ano de 2023, visto que o contrato de comodato foi assinado em dezembro do referido ano, considerando-o como parte do período de dez anos do benefício concedido pela prefeitura. Após leitura completa da ata da comissão e suas considerações finais, todos os itens nela constantes foram devidamente validados e deliberados conforme proposto.
- 2. Nomeação de Presidente e Secretário para a Assembleia Geral Ordinária – eleição de Conselheiros quadriênio 2025-2029, em atendimento ao artigo 26, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social:** A Conselheira Cícera Yoshida tomou a palavra e ressaltou a importância do parágrafo 2º, que diz respeito ao estabelecimento da comissão responsável por elaboração e a publicação das normas da eleição, bem como conduzir todo processo de inscrições, sendo extinta após o deferimento e registro das chapas. Após esclarecimentos e considerações, foi deferida a constituição da comissão de eleição que será composta pelos seguintes conselheiros:

Antônio Carlos Petroni – **Presidente**

Sílvio Rogério O. Ponte – **Vice-Presidente**

Rodomil Francisco de Oliveira - **Secretário**

Nada mais a tratar o Vice - Presidente Carlos Roberto Mugnaini deu por encerrada a presente reunião, que vai por mim, lavrada e assinada. Carlos Pereira da Silva.

Fábio Tizzani
Presidente
Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira
Presidente Diretoria Executiva

Carlos Pereira da Silva
Secretário Conselho de Administradores